



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Projeto de Lei nº 1.376 /2026
Autor: Vereador Leandro Alves Ferreira

Designo Relator o Vereador Marcio Luiz Fonseca Leal

Em, 31 de agosto de 2026.

Leandro Alves Ferreira
Presidente

Parecer do Relator:

Este relator, ao examinar a presente proposição junto com a Comissão. Projeto de Lei nº 1.376/2026, que institui diretrizes para a promoção de ações educativas de conscientização e prevenção da violência contra a mulher na primeira infância, no âmbito do município de Nova Iguaçu, verificou que o projeto está em condições de ser discutido e votado pelo Plenário, tendo em vista não constar qualquer irregularidade.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2026.

Leandro Alves Ferreira
Presidente

Marcio Luiz Fonseca Leal
Vice-Presidente

Thadeu Alves Fernandes
Membro
